



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o §5º. do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.094, de 17 de março de 2020, que determina criação de comissão organizadora através de portaria, **CONSIDERANDO**, o ofício 007/2020, de 07 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria da Fazenda,

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IPTU PREMIADO 2020**, com a seguinte composição.

CPF	SERVIDOR
763.219.084-87	EDJANEA CRISTÓVIA SANTOS DE FREITAS
073.993.704-94	EDIJANEIDE DE SOUZA LIBERAL
122.454.754-37	ALEX FERREIRA DA SILVA

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais, dos servidores em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 17 / 03 / 2020  
Wilma Lúcia M. B. Severo  
Mét. 50420-x